

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: ha2vw1ow <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 24/04/2019 Indicação nº 1376/2019 Protocolo nº 2828/2019</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Nininho</p>	

**Indica a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, para conceder a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Coronel da Polícia Militar de Mato Grosso Denezio Pio da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.**

Nos termos do art. 160, I e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis e da Resolução Nº 4.917 de 15.08.2017, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, para que conceda a Comenda Marechal Cândido Rondon, ao Coronel da Polícia Militar de Mato Grosso Denezio Pio da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição parlamentar na modalidade de indicação, com fundamentação legal no termos do art. 160, I e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis e da Resolução Nº 4.917 de 15.08.2017, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, para que conceda a Comenda Marechal Cândido Rondon, ao Coronel da Polícia Militar de Mato Grosso Denezio Pio da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Esta propositura se dá em decorrência da análise curricular do futuro agraciado em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso e em consequência a população Mato Grossense, pelos fatos abaixo expostos:

Denezio Pio da Silva é Coronel da Polícia Militar de Mato Grosso aposentado, atualmente atua como advogado com pós-graduação em Direito Previdenciário.

Dentre outras apresentamos algumas das suas funções desempenhadas ao longo da sua carreira profissional:

- Professor do MOBREAL (Movimento Brasileiro de Alfabetização) – 1977/78;
- Professor de Matemática em 1987;

- Comandante do Serviço de Apoio e Repressão Armada (SARA);
- Comandante da 1ª Companhia Independente de Polícia Militar – Chapada;
- Comandante do Batalhão de Polícia Militar de Trânsito;
- Comandante do Comando de Policiamento de Área II – Alta Floresta, Rosário Oeste e Cáceres;
- Comandante do 5º Batalhão de Polícia Militar em Rondonópolis;
- Comandante do Comando Regional de Rondonópolis – CR – IV;
- Comandante do Comando Regional de Cuiabá – CR – I;
- Comando Regional de Várzea Grande – CR – II;
- Comandante Regional Adjunto do CR – IV;
- Diretor de Recursos Humanos da PMMT;
- Diretor Adjunto da Escola Tiradentes da PMMT;
- Corregedor Geral da PMMT;
- Sub Comandante da Academia de Polícia Militar Costa Verde;
- Sub Comandante do 4º Batalhão de Polícia Militar;
- Assessor Militar do Tribunal de Justiça – 1987 e 1988;
- Coordenador Militar do Tribunal de Justiça – 2008;
- Secretário Adjunto de Segurança Pública do Estado Mato Grosso;
- Coordenador de Segurança da Casa Militar;
- Coordenador de Transportes da Casa Militar;
- Coordenador da GMC (Guarda Municipal de Cuiabá – julho 2010 à fevereiro 2012);
- Atualmente atuando na área jurídica (advogando);

#### **CURSOS INSTITUCIONAIS E MILITARES.**

- Ensino Médio: Escola Técnica Federal de Mato Grosso - Curso de Estradas;
- Ensino Superior: Universidade Cândido Rondon – UNIRONDON - Graduação em Direito - Advogado OAB/MT 14.087;
- Pós Graduando em Direito Previdenciário - INFOC – 2011/2013;
- Curso do NPOR – 1.979 – 44º Batalhão de Infantaria Motorizado;
- Curso de Formação de Oficiais, na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro;
- Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, na Escola Superior de Polícia, em Niterói/RJ , 1994;
- Capacitação sobre o Código de Trânsito Brasileiro – 1997 – Hotel Hilton – São Paulo;
- Táticas Policiais e Gerenciamento de Crises – Curitiba/PR, 2003;

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Abril de 2019

**Nininho**  
Deputado Estadual